

**ANEXO VI**  
**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO**

|  |                                   |                        |
|--|-----------------------------------|------------------------|
| <b>DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC</b>  |                                   |                        |
| Razão Social: IBRANOVA – Instituto Brasileiro de Inovação Cultural   |                                   |                        |
| Endereço Completo: QD 502, CJ 01, BL E-01, AP 04, LT 01 S/N, CEP: 71592-071, ITAPOÃ - DF                             |                                   |                        |
| CNPJ: 00.720.524/0001-57   |                                   |                        |
| Município: Brasília  | UF: Distrito Federal              | CEP: 71592-071         |
| Site, Blog, Outros:  |                                   |                        |
| Nome do Representante Legal: Anderson Formiga Barros   |                                   |                        |
| Cargo: Presidente  |                                   |                        |
| RG: 148.515  | Órgão Expedidor: SSP/DF           | CPF: 827.190. 711 - 53 |
| Telefone Fixo:   | Telefone Celular: (61) 98485 0512 |                        |
| E-Mail do Representante Legal: cultura.anderson@gmail.com  |                                   |                        |
| Endereço do Representante legal: Itapoã Parque QD 502, CJ 01, BL E-01, AP 04, LT 01 S/N, CEP: 71592-071, ITAPOÃ - DF |                                   |                        |
| O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI?<br>( X ) SIM      ( ) NÃO                           |                                   |                        |
| Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI?<br>cultura.anderson@gmail.com                                     |                                   |                        |

|  |                                    |                     |
|--|------------------------------------|---------------------|
| <b>ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA</b>  |                                    |                     |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Anderson Formiga Barros   |                                    |                     |
| Função na parceria: Coordenador geral  |                                    |                     |
| RG: 148.515  | Órgão Expedidor: SSP/TO            | CPF: 827.190.711-53 |
| Telefone Fixo:   | Telefone Celular: (61) 9 8485 0512 |                     |
| E-Mail do Responsável: <a href="mailto:henriquesenna.projetos@gmail.com">henriquesenna.projetos@gmail.com</a> , <a href="mailto:contato.ibranova@gmail.com">contato.ibranova@gmail.com</a> |                                    |                     |

|  |     |      |
|--|-----|------|
| <b>OUTROS PARTICIPES (ATUAÇÃO EM REDE)</b> |     |      |
| Razão Social:                              |     |      |
| Endereço Completo:                         |     |      |
| CNPJ:                                      |     |      |
| Município:                                 | UF: | CEP: |
| Site, Blog, Outros:                        |     |      |

|                                |  |      |
|--------------------------------|--|------|
| Nome do Representante Legal:   |  |      |
| Cargo:                         |  |      |
| RG:                            | Órgão Expedidor:   | CPF: |
| Telefone Fixo:                 | Telefone Celular:  |      |
| E-Mail do Representante Legal: |  |      |
| Objeto da Atuação em Rede:     |  |      |
| ANEXOS                         | <input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC<br><input type="checkbox"/> Outros |      |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>   |                            |
| TÍTULO DO PROJETO: CAPACITA CULTURA   |                            |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO:  |                            |
| <b>INÍCIO: 22 / 01 / 2024</b>   | <b>TÉRMINO: 28/06/2024</b> |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b>   |                            |
| <p>Capacitar agentes culturais e coletivos artísticos de comunidades periféricas, bem como comunidades de terreiros, na elaboração de projetos culturais para inscrição em editais e leis de incentivo e fomento cultural.</p>  |                            |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>   |                            |
| <p>Um projeto de capacitação e qualificação de um público que, por razões estruturais, foi desprovido do acesso ao domínio pleno da prática escrita e, portanto, tem suas chances reduzidas de serem contemplados em editais culturais, a despeito do enorme talento que possuem e da riqueza do legado cultural que detêm, em especial as comunidades de terreiro.</p> <p>Dentre as razões sócio estruturais que afetam o pleno domínio da escrita, destacam-se: o analfabetismo funcional, a desigualdade social, o racismo e a disparidade no acesso a instituições educacionais e culturais pela macrorregião brasileira.</p> <p>Assim, aqui, a prática escrita também é vista como ferramenta de ascensão social e de reparação histórica, trazendo oportunidades a partir do gênero textual “Projeto Cultural”, a segmentos populacionais que sofreram as opressões e prejuízos citados.</p> <p>Além do caráter reparador citado, podendo ser considerado, inclusive, uma ação afirmativa, a presente formação também se justifica por demonstrar, a partir da perspectiva sócio-histórica, que o exercício da escrita pode ser visto inclusive como ato político e de resistência, tal qual a própria arte, levando os integrantes a perceberem que por isso mesmo a escrita pode e deve estar atrelada ao cotidiano de artistas e artesãos, bem como das comunidades de terreiro não só na consolidação e estruturação de seus projetos culturais, mas também na construção do registro da memória de seus feitos artísticos e culturais, bem como reivindicações de seus direitos enquanto trabalhadoras e trabalhadores da cultura e em prol da proteção e defesa dos bens culturais que produzem.</p> <p>Dessa forma, além de aprenderem a elaborar seus próprios projetos culturais para que concorram a editais, perceberam na escrita, assim como na própria arte que produzem um instrumento de poder, o que nos leva ao terceiro ponto dessa justifica: promover o empoderamento e fornecimento das integrantes da formação a partir da prática escrita, levando-os a reconhecerem seus próprios feitos a partir do momento em que os registram pela escrita.</p> |                            |

E, por fim, o projeto se justifica por auxiliar na movimentação da economia criativa de modo desconcentrado e descentralizado, uma vez que oportuniza artistas periféricos o acesso a fomento via editais públicos voltados à cultura, em especial FAC e Lei Paulo Gustavo.

#### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

##### **A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:**

- Capacitação de agentes culturais por meio de oficinas de elaboração de projetos;
- Mobilização de grupos e coletivos culturais para inscrição de projetos culturais em editais, prioritariamente, FAC e Lei Paulo Gustavo;

##### **B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:**

- Contratação de profissionais qualificados do setor para formação de cadeia produtiva;
- Locação de espaços e equipamentos de montagem para oficinas, de empresas e empreendedores do setor criativo;
- Comunicação do projeto em rede, favorecendo a divulgação de ações e atividades deste segmento.

##### **C - Importância social do projeto:**

- Qualificação profissional para agentes culturais periféricos, gerando oportunidades para ascensão sociocultural de comunidades que via de regra, se encontra à margem dessas construções;
- Ampliação no número de projetos inscritos e aprovados, que tenham como objeto, ações de fortalecimento da cadeia produtiva da cultura do DF, em particular, os coletivos contemplados por este projeto;
- Empoderamento de agentes culturais periféricos, por meio de aulas de prática e interpretação de texto, que visam aprimorar os conhecimentos intrínsecos de cada um e ampliar o alcance destes, a recursos públicos de incentivo e fomento à cultura;
- Valorização da auto estima e identidade de comunidades periféricas, oportunizando seus próprios agentes a produzirem a cultura de cada localidade;
- Descentralização de recursos e atividades culturais, ampliando a oferta e qualificação de projetos voltados às comunidades periféricas.

##### **D - Ações previstas de acessibilidade:**

- Serão reservadas no mínimo de 10% (dez por cento) das inscrições exclusivamente para Pessoas Com Deficiência.
- O projeto prevê a contratação de profissional intérprete de LIBRAS num total de 08 (oito) horas, que poderão ser exercidos para a interpretação do conteúdo do podcast, para atendimento nas monitorias ou interpretação nas oficinas, de acordo com a demanda do público inscrito.
- Criação de podcasts (em áudio) com o resumo dos principais conteúdos das aulas de elaboração de projetos, que serão disponibilizadas no site do projeto;

#### **1- PRÉ-PRODUÇÃO: 22/01/2024 a 01/03/2024**

##### **1.1 Contratação de equipe de gestão e execução do projeto**

Para a efetiva realização do projeto proposto, serão necessários profissionais qualificados e capacitados, com experiência em projetos culturais, com o objetivo de atender com eficiência os participantes do projeto.

Todas as contratações serão realizadas em regime de Pessoa Jurídica.

##### **1.2 Revisão do Plano de Trabalho e estratégia de execução;**

Após a definição dos profissionais, datas e horários das atividades do projeto, o plano de trabalho será atualizado conforme a sua viabilidade de execução.

### 1.3 Reuniões de alinhamento e articulação das atividades;

Após a definição dos profissionais envolvidos no projeto, serão realizadas reuniões internas de alinhamento, para fins de definições dos formatos da execução do projeto.

### 1.4 Criação de identidade visual do projeto, elaboração de estratégias de comunicação e divulgação e criação de site do projeto:

Para fins de divulgação do projeto, serão criadas a identidade visual, a redes sociais e o site específico.

### 1.5 Mobilização de coletivos culturais para definição dos espaços de realização das oficinas formativas:

A equipe de organização do projeto irá promover promover pesquisa. Consultas de disponibilidade e reservas de espaços e irá promover a mobilização de agentes e coletivos culturais para a participação nas atividades do projeto

### 1.6 – Contratação de infra estrutura e serviços necessários à execução do projeto;

Serão contratados estruturas e serviços especializados para a viabilização da realização das atividades do projeto.

## 2- PRODUÇÃO: 02/03/2024 a 31/05/2024

### 2.1 Confecção de materiais de divulgação e início de ações em redes sociais;

Serão produzidas peças gráficas digitais para fins de divulgação do projeto nas mídias sociais e materiais gráficos impressos (cartazes e banners) para distribuição e posicionamento em locais estratégicos do Distrito Federal;

### 2.2 –Oficinas formativas de elaboração de projeto

Realização de oficinas de elaboração de projetos culturais, com foco na palavra escrita como ferramenta de ascensão social. Proporcionando aos inscritos nas oficinas, treinamento no gênero textual “Projeto Cultural”, com aulas de leitura, interpretação e escrita de texto para editais diversos.

Serão realizadas 4 oficinas de 20 horas cada, destinadas a agentes e coletivos culturais, com 15 vagas cada. As inscrições serão gratuitas, ofertadas prioritariamente a agentes culturais já atuantes no setor criativo do DF, com o objetivo de capacitar cerca de 60 agentes culturais na escrita e elaboração de projetos culturais, para concorrerem em editais públicos, em processos de termos de formento e editais de Leis de Incentivo.

O curso de Elaboração de Projetos, do Capacita Cultura oferecerá o total de 80 (oitenta) horas de capacitação aos agentes culturais participantes em 04 (quatro) Regiões Administrativas do DF, onde serão oferecidas 20 (vinte horas) de curso em cada, conforme detalhado no calendário abaixo:

| CALENDÁRIO DE OFICINAS |                           |  |
|------------------------|---------------------------|--|
| OFICINA                | DATA                      | LOCAL  |
| 01<br>(20h)            | 14/03/24 - 18h30 às 22h30 | <b>Plano Piloto – RA I</b>   |
|                        | 16/03/24 - 8h30 às 12h30  | <b><u>Espaço Nzo Kifanda Ngubo</u></b>   |
|                        | 17/03/24 - 8h30 às 12h30  | SDS, Conjunto Baracat bloco F, loja 63, 1o subsolo - Conic, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70392-900 |
|                        | 23/03/24 - 8h30 às 12h30  |  |
|                        | 24/03/24 - 8h30 às 12h30  |  |
|                        | 16/03/24 – 14:00 às 18:00 | <b>Paranoá – RA VII</b>  |
|                        | 17/03/24 – 14h00 às 18:00 | <b><u>Centro Cultural Nzambi</u></b>   |

|             |                             |  |
|-------------|-----------------------------|--|
| 02<br>(20h) | 19/03/24 – 18:30 às 22:30   | Quadra 2 conjunto C lote 15 - Paranoá, Brasília-DF, CEP: 71570-203                         |
|             | 23/03/24 – 14:00 às 18:00   |  |
|             | 24/03/24 – 14:00 às 18:00   |  |
| 03<br>(20h) | 29/03/24 – 14:00 às 18:00   | <b>Brazlândia – RA IV</b>  |
|             | 30/03/24 – 14:00 às 18:00   | <b><u>Casa do Hip Hop</u></b>  |
|             | 31/03/24 – 14:00 às 18:00   | Quadra 35, Conj. H, Loja 02, Vila São José, Brazlândia, CEP: 72735-008                     |
|             | 06/04/2024 - 14:00 às 18:00 |  |
|             | 07/04/2024 - 14:00 às 18:00 |  |
| 04<br>(20h) | 13/04/2024 - 14:00 às 19:00 | <b>Planaltina-DF – RA VI</b>   |
|             | 14/04/2024 - 14:00 às 19:00 | <b><u>Complexo Cultural de Planaltina</u></b>  |
|             | 20/04/2024 - 14:00 às 19:00 | Avenida Uberdan Cardoso, St. Administrativo Lote 02 - Planaltina, Brasília - DF, 73310-100 |
|             | 21/04/2024 - 14:00 às 19:00 |  |

## MÓDULOS E CONTEÚDOS

### Módulo 01: Planejamento Estratégico – O Sonho, A Matéria e A Entrega.

**Ementa:** Nesse primeiro módulo iremos abordar a concepção do projeto, da ideia a criação de valor da proposta cultural. Ampliando a percepção dos agentes culturais para a relevância do planejamento estratégico no sucesso dos projetos, tanto no aspecto qualitativo como no aspecto quantitativo. A partir de uma visão sistêmica, onde cada passo do processo é apresentado detalhadamente para a construção do todo. Ideação, criação, elaboração, captação, execução, avaliação e monitoramento, sete passos para fechar o ciclo de cada projeto. Focando nas entregas que ele fará para cada público interessado na ação. Estimulando o pensamento e a elaboração de projetos sustentáveis e de grande impacto social, que visa continuidade e desdobramentos futuros, gerando autonomia a partir do edital e não dependência dele.

### Módulo 02: Adequação da escrita ao gênero Projeto Cultural a partir da leitura de edital

**Ementa:** A segunda parte do curso capacitará os grupos artísticos a realizarem a leitura instrumental de editais voltados a fomentos culturais, auxiliando-os a conceberem-no como um documento norteador na elaboração dos projetos. Visa também especificar os documentos e anexos que devem ser enviados no ato da submissão do projeto.

### Módulo 03: Preenchendo o formulário campos: objeto, justificativa, objetivos, cronograma e plano de curso.

**Ementa:** Esta terceira parte do curso capacitará os grupos artísticos a realizarem o preenchimento dos campos referenciados no título deste módulo diretamente no formulário FAC, a partir da dinâmica palavras geradoras, na qual correlacionarão cada campo do formulário às suas respectivas palavras chaves, a saber:

- O que? - Objeto
- Para que? - Objetivos
- Porquê? - Justificativa
- Quando e como? - Cronograma e plano de curso
- 

### Módulo 04: Orçamento e Ficha técnica

**Ementa:** Esta quarta parte do curso capacitará os grupos artísticos a realizarem o preenchimento da planilha orçamentária, respeitando seus respectivos percentuais destinados no edital para os componentes da ficha técnica, desenvolvendo a capacidade quantitativa a partir das habilidades de previsibilidade e planejamento.

### Módulo 05 - Acessibilidade e Sustentabilidade

**Ementa:** Esta quinta parte do curso capacitará os grupos artísticos a garantirem a acessibilidade ao projeto, ao

correlacionar os diferentes tipos de acessibilidade à natureza do projeto e ao público alvo a partir das diretrizes do edital.

### **2.3 Mutirão**

Realização de mutirões de inscrição de propostas em editais que estejam abertos e/ou projetos de termos de fomento, durante o período de realização do projeto Capacita Cultura. Contribuindo diretamente para a concretização e realização de cada ideia sistematizada e qualificada para o setor cultural.

Serão realizados 04 (quatro) mutirões presenciais, durante dois dias em cada RA em dois turnos de 05 (cinco) horas, perfazendo um total de 80 (oitenta) horas, para esclarecimento de dúvidas e suporte na inscrição dos projetos elaborados em editais públicos, processos de termos de fomento e/ou Leis de Incentivo.

Os profissionais que irão ministrar as oficinas de capacitação dos agentes culturais, quando necessário, auxiliarão nos atos de inscrição e acompanhamento do processo dos projetos, verificando check list de documentos e garantindo o protocolo das propostas;

As datas de realização dos mutirões serão determinadas de acordo com a disponibilidade dos alunos interessados e alinhamento com os calendários e prazos de editais públicos de cultura.

### **2.4 Consultorias Individualizadas (mentorias)**

O projeto pretende oferecer aos alunos participantes das Oficinas e mutirão, 30 (trinta) horas de consultoria individualizada, para esclarecimentos de dúvidas e suporte específicos para cada caso. As consultorias serão realizadas por videoconferência, mediante requerimento e agendamento prévio, ao longo de todo o curso do projeto.

### **2.5 - Produção (gravação) de podcast sobre a temática do projeto**

Será produzido um podcast, sobre conteúdos relevantes relacionados ao objeto do projeto, para fins de divulgação gratuita nas mídias e site do projeto.

O conteúdo será elaborado pela coordenação pedagógica do projeto e será gravado em formato de podcast por profissional Ator / intérprete / locutor com experiência comprovada.

## **3 - PÓS-PRODUÇÃO: 01/06/2024 a 28/06/2024**

### **3.1 Aferição de resultados do projeto por meio de pesquisa a ser realizada com os alunos, bem como sistematização dos resultados alcançados da proposta.**

Serão promovidas pesquisas de satisfação do público participante e resultados alcançados em projetos culturais após a participação nas atividades do projeto;

### **3.2 Edição e finalização de registro audiovisual e fotográfico do projeto;**

### **3.3 Elaboração de relatórios**

Serão elaborados relatórios de execução, resultados alcançados, comunicação e de prestação de contas;

### **OBJETIVOS E METAS:**

[INDICAR OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RELACIONÁ-LOS COM METAS QUANTIFICÁVEIS]

### **OBJETIVO GERAL**

Realizar o **CAPACITA CULTURA**, em 04 Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando capacitar agentes culturais e coletivos artísticos de comunidades periféricas, bem como comunidades de terreiros, na elaboração de projetos culturais para inscrição em editais, leis de incentivo e processos de fomento cultural.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a cultura e suas beneficias à população do Distrito Federal;
- Capacitar cerca de 60 (sessenta) agentes culturais na escrita e elaboração de projetos culturais, para concorrerem em editais públicos, em processos de termos de fomento e editais de Leis de Incentivo.
- Oferecer mutirão de esclarecimentos de dúvidas e suporte na elaboração e inscrição de projetos;

- Oferecer consultoria para os agentes culturais que precisarem de auxílio no desenvolvimento de seus projetos;
- Descentralizar a oferta de atividades culturais, percorrendo 4 RAs distintas do DF.
- Disseminar conhecimentos técnicos específicos aplicáveis aos mercados de cultura e economia criativa;
- Fomentar a economia criativa do Distrito Federal;
- Gerar postos de trabalho temporários diretos e indiretos;

### **META 01 – PRÉ-PRODUÇÃO**

- Etapa 1.1 - Contratação de equipe de gestão e execução do projeto;
- Etapa 1.2 - Revisão do Plano de Trabalho e estratégia de execução;
- Etapa 1.3 - Reuniões de alinhamento e articulação das atividades;
- Etapa 1.4 - Criação de identidade visual do projeto, elaboração de estratégias de comunicação e divulgação e criação de site do projeto e;
- Etapa 1.5 - Mobilização de coletivos culturais para definição dos espaços de realização das oficinas formativas;
- Etapa 1.6 – Contratação de infra estrutura e serviços necessários à execução do projeto;

### **META 02 – PRODUÇÃO**

- Etapa 2.1 - Confecção de materiais de divulgação e início de ações em redes sociais;
- Etapa 2.2 - Realização das oficinas formativas;
- Etapa 2.3 – Realização dos mutirões;
- Etapa 2.4 – Consultorias Individualizadas;
- Etapa 2.5 - Produção (gravação) de podcast com tema – Elaboração de projetos culturais com link no site do projeto;

### **META 03 – PÓS PRODUÇÃO**

- Etapa 3.1 Aferição de resultados do projeto por meio de pesquisa a ser realizada com os alunos, bem como sistematização dos resultados alcançados da proposta;
- Etapa 3.2 Edição e finalização de registro audiovisual e fotográfico do projeto;
- Etapa 3.3 Elaboração e apresentação de relatórios;

### **PARÂMETROS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- Registro fotográfico e audiovisual;
- Lista de inscrição das oficinas;
- Legado social produzido com o levantamentos de número de propostas inscritas e aprovadas em editais;
- Visibilidade na mídia por meio de clipping;
- Relatórios de produção.

### **PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

[IDENTIFICAR O PÚBLICO-ALVO DA PARCERIA]

Agentes culturais formais e informais que buscam capacitação profissional para atuar no setor criativo. Serão beneficiados diretamente cerca de 60 pessoas que atuam junto a grupos e coletivos no DF presencialmente nas oficinas. Mais 500 pessoas virtualmente pelo site do projeto. Mestres, artistas, técnicos, artesãos, comunidades de terreiro de matriz africana. Desse modo, os beneficiários indiretos deste projeto cresce de forma exponencial.

### **CONTRAPARTIDA:**

[ X ] NAO SE APLICA

[ ] APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL

| <b>CRONOGRAMA EXECUTIVO</b>   |               |                |
|---|---------------|----------------|
| <b>AÇÃO</b>   | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
| <b><u>META 01</u></b>   |               |                |
| Etapa 1.1 - Contratação de equipe de gestão e execução do projeto;                | 22/01/2023    | 12/02/2024     |
| Etapa 1.2 - Revisão do Plano de Trabalho e estratégia de execução;                | 12/02/2024    | 01/03/2024     |
| Etapa 1.3 - Reuniões de alinhamento e articulação das atividades;                 | 12/02/2024    | 01/03/2024     |
| Etapa 1.4 - Criação de identidade visual do projeto, elaboração de estratégias de | 12/02/2024    | 01/03/2024     |

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| comunicação e divulgação e criação de site do projeto e;   |            |            |
| Etapa 1.5 - Mobilização de coletivos culturais para definição dos espaços de realização das oficinas formativas;   | 12/02/2024 | 01/03/2024 |
| Etapa 1.6 – Contratação de infra estrutura e serviços necessários à execução do projeto;   | 12/02/2024 | 01/03/2024 |
| <b>META 02 – PRODUÇÃO</b>  |            |            |
| Etapa 2.1 - Confecção de materiais de divulgação e início de ações em redes sociais;   | 02/03/2024 | 15/03/2024 |
| Etapa 2.2 - Realização das oficinas formativas;  | 14/03/2024 | 22/04/2024 |
| Etapa 2.3 – Realização dos mutirões;   | 04/05/2024 | 26/05/2024 |
| Etapa 2.4 – Consultorias Individualizadas;   | 24/03/2024 | 31/05/2024 |
| Etapa 2.5 - Produção (gravação) de podcast com tema – Elaboração de projetos culturais com o link para o site;   | 14/03/2024 | 31/05/2024 |
| <b>META 03 – PÓS PRODUÇÃO</b>  |            |            |
| Etapa 3.1 Aferição de resultados do projeto por meio de pesquisa a ser realizada com os alunos, bem como sistematização dos resultados alcançados da proposta; | 01/06/2024 | 28/06/2024 |
| Etapa 3.2 Edição e finalização de registro audiovisual e fotográfico do projeto;   | 01/06/2024 | 28/06/2024 |
| Etapa 3.3 Elaboração e apresentação de relatórios  | 01/06/2024 | 28/06/2024 |

| <b>MARCOS EXECUTORES</b>      |               |                |
|-------------------------------|---------------|----------------|
| <b>AÇÃO</b>                   | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
| Oficinas                      | 14/03/2024    | 22/04/2024     |
| Mutirões                      | 04/05/2024    | 26/05/2024     |
| Consultorias Individualizadas | 18/03/2024    | 31/05/2024     |

| <b>CRONGRAMA DE DESEMBOLSO</b>   |                      |                      |                     |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>AÇÃO</b>  | <b>PRÉ-PRODUÇÃO</b>  | <b>PRODUÇÃO</b>      | <b>PÓS-PRODUÇÃO</b> |
| <b>META 01</b>   |                      |                      |                     |
| Etapa 1.1 - Contratação de equipe de gestão e execução do projeto;   | R\$ 15.632,20        | R\$ 29.367,80        |                     |
| Etapa 1.2 - Revisão do Plano de Trabalho e estratégia de execução;   |                      |                      |                     |
| Etapa 1.3 - Reuniões de alinhamento e articulação das atividades;  |                      |                      |                     |
| Etapa 1.4 - Criação de identidade visual do projeto, elaboração de estratégias de comunicação e divulgação e criação de site do projeto e;                     |                      | R\$ 7.040,00         |                     |
| Etapa 1.5 - Mobilização de coletivos culturais para definição dos espaços de realização das oficinas formativas;   |                      | R\$ 6.750,00         |                     |
| Etapa 1.6 – Contratação de infra estrutura e serviços necessários à execução do projeto;   |                      |                      |                     |
| <b>META 02</b>   |                      |                      |                     |
| Etapa 2.1 - Confecção de materiais de divulgação e início de ações em redes sociais;   |                      | R\$ 18.200,00        |                     |
| Etapa 2.2 - Realização das oficinas formativas;  |                      | R\$ 52.920,00        |                     |
| Etapa 2.3 – Realização dos mutirões;   |                      |                      |                     |
| Etapa 2.4 – Consultorias Individualizadas;   |                      |                      |                     |
| Etapa 2.5 - Produção (gravação) de podcast com tema – Elaboração de projetos culturais com link no site;   |                      | R\$ 4.000,00         |                     |
| <b>META 03</b>   |                      |                      |                     |
| Etapa 3.1 Aferição de resultados do projeto por meio de pesquisa a ser realizada com os alunos, bem como sistematização dos resultados alcançados da proposta; |                      |                      |                     |
| Etapa 3.2 Edição e finalização de registro audiovisual e fotográfico do projeto;   |                      |                      |                     |
| Etapa 3.3 Elaboração e apresentação de relatórios  |                      |                      |                     |
| <b>TOTAIS</b>  | <b>R\$ 80.232,20</b> | <b>R\$ 58.035,60</b> | <b>R\$ 1.300,00</b> |

| Memória de Cálculo                                    |  |                   |    |      |                |                      |
|---|--|-------------------|----|------|----------------|----------------------|
| Item  | Descrição  | Unidade de Medida | de | Qtde | Valor Unitário | Valor Total          |
| <b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos</b>      |  |                   |    |      |                |                      |
| 1.1   | Coordenador Geral - Contratação de um profissional, que coordena a execução dos planos de aula e o desenvolvimento das ações em cada escola local do curso, objetivando sempre a plena realização das metas presentes no projeto e o desenvolvimento das oficinas, para que caminhem em conjunto com a evolução do conteúdo proposto junto ao público alvo. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado. | semana            |    | 10   | R\$ 1.598,30   | R\$ 15.983,00        |
| 1.2   | Produtor Executivo - Contratação de um profissional para monitorar as oficinas nos polos de execução junto à coordenação geral e pedagógica, coordenando equipe e aferindo resultados e entregas. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.   | semana            |    | 8    | R\$ 1.300,00   | R\$ 10.400,00        |
| 1.3   | Coordenador pedagógico - Contratação de um profissional responsável por gerir e acompanhar a execução de todo processo formativo do projeto, desde a implementação do plano de curso, até a realização dos mutirões e pesquisa de resultados. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.   | mês               |    | 3    | R\$ 2.300,00   | R\$ 6.900,00         |
| 1.4   | Coordenador administrativo - Contratação de um profissional responsável por executar e gerir todas as atividades administrativas do projeto. Desde revisão de planilhas financeiras, contratos e pagamentos, até a prestação de contas final. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.   | mês               |    | 3    | R\$ 1.739,00   | R\$ 5.217,00         |
| 1.6   | Assistente de produção - Contratação de dois profissionais responsáveis por organizar logística de montagem, fichas de inscrição, assistir equipe de registro e assessoria de imprensa, além de outras demandas no período de execução. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.   | semana            |    | 10   | R\$ 650,00     | R\$ 6.500,00         |
| <b>SUB-TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>                 |  |                   |    |      |                | <b>R\$ 45.000,00</b> |
| <b>Meta 2 - Contratações Artísticas / Oficineiros</b> |  |                   |    |      |                |                      |
| 2.1   | Oficineiros/Palestrante – Contratação de profissionais que irão ministrar o curso de Elaboração de Projetos. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.  | Hora/aula         |    | 80   | R\$ 400,00     | R\$ 32.000,00        |
| 2.2   | Monitor – Contratação de profissionais que iram realizar uma monitoria individualizada junto aos agentes inscritos no curso de Elaboração de Projetos, visando acompanhar os agentes no fechamento do projeto e sistematizar documentos de anexos necessários. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.  | Hora/aula         |    | 30   | R\$ 200,00     | R\$ 6.000,00         |
| 2.3   | Mentor/ Professor – Contratação de profissionais que irão realizar uma mentoria para a inscrição dos projetos elaborados durante os mutirões propostos no plano de curso. Os profissionais estarão disponíveis para assessorar individualmente, os agentes culturais durante a inscrição do projeto nas plataformas do governo. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.                             | Hora/aula         |    | 80   | R\$ 200,00     | R\$ 16.000,00        |
| 2.4   | Ator/intérprete – Contratação de profissional que irá gravar aulas de elaboração de projetos, em formato podcast, o conteúdo será disponibilizado no site oficial do projeto. A contratação se dará  | Cachê             |    | 1    | R\$ 4.000,00   | R\$ 4.000,00         |

|  |  |                  |     |              |                  |
|--|--|------------------|-----|--------------|------------------|
|  | por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.   |                  |     |              |                  |
| <b>SUB-TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>                |  |                  |     | <b>R\$</b>   | <b>58.000,00</b> |
| <b>Meta 3 - Contratações de Estrutura e Serviços</b> |  |                  |     |              |                  |
| 3.1  | Locação de espaço – Ambiente para ministra oficina de elaboração de projeto, espaço com mesas e cadeiras, energia e internet, serão realizadas 4 oficinas de 20h em cada espaço. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.  | diária           | 15  | R\$ 450,00   | R\$ 6.750,00     |
| 3.2  | Locação de 4 computadores – Equipamento de suporte para Palestrantes e agentes culturais para uso durante o curso. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.  | unidade/diária   | 64  | R\$ 160,00   | R\$ 10.240,00    |
| 3.3  | Locação de kit multimídia – Equipamentos de projeção para realização dos cursos. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado   | unidade/diária   | 19  | R\$ 120,00   | R\$ 2.280,00     |
| 3.4  | Intérprete de libras - Contratação de um profissional que irá atender e facilitar a comunicação, junto a agentes PCD. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.   | Hora             | 8   | R\$ 300,00   | R\$ 2.400,00     |
| <b>SUB-TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>                |  |                  |     | <b>R\$</b>   | <b>21.670,00</b> |
| <b>Meta 4 - Divulgação</b>                           |  |                  |     |              |                  |
| 4.1  | Assessoria de imprensa e Redes sociais - Contratação de profissional de comunicação que será responsável pela execução e gestão da estratégia de comunicação do projeto. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.  | Serviço          | 1   | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00     |
| 4.2  | Fotógrafo - Contratação de profissional que irá realizar todos os registros fotográficos do projeto. Também irá realizar um dia de sessão de fotos individuais dos agentes inscritos, a fim de colaborar na construção dos portfólios de cada um. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado. | Serviço          | 8   | R\$ 497,50   | R\$ 3.980,00     |
| 4.3  | Registro audiovisual - Contratação de profissional que irá realizar todos os vídeos do projeto. A fim de gerar conteúdo para redes sociais e comprovação de atividades junto ao patrocinador. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.   | Serviço          | 1   | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00     |
| 4.4  | Site – Contratação de profissional que irá desenvolver e colocar no ar o site específico do projeto, canal de comunicação direta ao público que irá disponibilizar conteúdos práticos, com proposta inclusiva para atender o público PCD. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.         | Serviço          | 1   | R\$ 4.020,00 | R\$ 4.020,00     |
| 4.5  | Designer - Contratação de profissional que irá desenvolver toda a identidade visual do projeto, com logomarca e demais peças de comunicação. Criando elementos diversos em unidade para representação gráfica e comunicação junto ao público. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.     | Serviço          | 1   | R\$ 3.020,00 | R\$ 3.020,00     |
| 4.6  | Banners - Confecção de Banners explicativos, contendo informações úteis ao projeto e cumprindo a legislação de transparência, em lona 440GR, confecção de unidades para as oficinas e espetáculos. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.  | Metros Quadrados | 21  | R\$ 90,00    | R\$ 1.890,00     |
| 4.7  | Cartaz - Confecção de informativos a serem fixados nos espaços culturais das comunidades atendidas. A contratação se dará por meio de prestação de serviço de empresa, própria ou associado.   | unidade          | 100 | R\$ 4,20     | R\$ 420,00       |

|                                       |  |          |     |           |                       |
|---------------------------------------|--|----------|-----|-----------|-----------------------|
| 4.8                                   | Camisetas - Confeção/impressão de camisetas malha fio 30, cor 4/0 diversas cores, com estampas em Silk Screen, de composição em poliéster e algodão, Tamanhos P, M.GG E EXG conforme solicitação prévia. Para Equipe de Trabalho e apoiadores. | Unidades | 120 | R\$ 50,00 | R\$ 6.000,00          |
| <b>SUB-TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b> |  |          |     |           | <b>R\$ 25.330,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                          |  |          |     |           | <b>R\$ 150.000,00</b> |

#### ANEXOS

EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)

CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)

PLANO DE COMUNICAÇÃO

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

OUTROS. Especificar: Plano de curso



Documento assinado digitalmente  
**ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA**  
 Data: 07/03/2024 23:20:03-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>